



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/01/2022	ITR	R\$	7.793,54
20/01/2022	IPI	R\$	12.315,63

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | Janeiro | 20 22
DE N.º 121337
UMUARAMA 21 | 01 | 20 22
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS